

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 419ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadingentésima décima nona Reunião Plenária Extraordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; Hilário Seguin Dias Gurjão, pela Autoridade Portuária; CMG Daniel Américo Rosa Menezes, pela Autoridade Marítima; Akiyoshi Omizu, pela Receita Federal; e Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer da Costa Giroux, pela ABTP; João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP; Sandra Aparecida Gimenes Previatti, pela A&B; e Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos; e José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: João de Andrade Marques, Paulo Antônio da Rocha e Robson Gama dos Santos, pela FNP. Esteve ausente o Conselheiro José Cavalcanti Pessoa, pela FENCCOVIB; que justificou sua ausência. Fica registrado, que no dia 08/09/2018, encerrou o mandato dos representantes da FNE, e até o momento aquela Federação não indicou novos representantes neste Colegiado. Fica registrado ainda, que o Conselheiro José Alex Botelho de Oliva, representante da Autoridade Portuária, não compareceu à reunião tendo em vista que está em missão em Portugal, representando a CODESP. Compareceram ainda, como convidados permanentes, Márcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP; Bruno Dias Pereira, representando os terminais de uso privado que compartilham o canal do Porto – ATP; Miguel J. Sealy, representante da ABTL; Selma Martins Hernandez, Assessora do presidente da CODESP. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, e tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Técnico Portuário Thiago Rodrigues Alves. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 418ª Reunião, realizada no dia 24 de agosto de 2018, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Apresentação do Órgão Gestor de Mão-de-Obra, sobre os seguintes temas: *O Presidente do CAP, Rossano Reolon, passou a palavra ao Conselheiro Eliezer, que*

agradeceu o pronto atendimento em sua solicitação de realizar uma reunião extraordinária para tratar do tema, enfatizando que sem dúvida, o assunto OGMO é de extrema importância para toda a comunidade portuária. O OGMO tem alguns desafios pela frente e é preciso dar conhecimento ao Colegiado das ações a serem enfrentadas por aquele Órgão Gestor, o qual buscará apoio deste Conselho. Na sequência passou a palavra aos representantes do OGMO, Srs. Evandro Pause e Thiago Robles, que realizaram apresentação destacando os seguintes tópicos: 1) O OGMO é Associação civil sem fins lucrativos, reputado de utilidade pública pela Lei 8.630/1993 e mantida pela Lei 12.815/2013. É composto por: a) no mínimo 3 e no máximo 7 conselheiros, que serão designados e destituíveis pela entidade de classe representante da categoria dos operadores portuários; b) Diretoria Executiva - Composta por 1 Diretor Executivo, sendo designado e destituível pela entidade representante de classe dos operadores portuários; c) Conselho de Supervisão - composto por 3 (três) membros titulares, sendo dois indicados pelas entidades de classe local das respectivas categorias econômicas e um indicado pelas entidades de classe local das categorias profissionais; e) Comissão Paritária - Constituída por 10 Membros Titulares, sendo os 5 (cinco) Membros dos Operadores Portuários pré-qualificados, designados pelo Sindicato de Operadores Portuários (SOPESP) e os outros 5 (cinco) Membros designados pela classe dos Trabalhadores Portuários. 2) **Missão do OGMO:** Administrar e fornecer profissionais (Trabalhadores Portuários Avulsos) treinados, capacitados e habilitados, visando a excelência da mão de obra utilizada nas operações portuárias no Porto de Santos; 3) **Visão:** Ser a referência na gestão de mão de obra portuária; 4) **Valores:** Ética, Independência, Comprometimento, Inovação, Flexibilidade e Transparência. 5) Tem como finalidade: a) Administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso; b) Manter, com exclusividade, o cadastro e o registro do trabalhador portuário avulso; c) Treinar e habilitar profissionalmente o trabalhador portuário, inscrevendo-o no cadastro; d) Selecionar e registrar o trabalhador portuário avulso; e, e) Estabelecer o número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro do trabalhador portuário avulso. 6) Dificuldades: a) Ausência de regras para saída do sistema; b) Falta de arbitragem para decidir empates na Comissão Paritária; c) Limitação de recursos para treinamentos; e, d) Impossibilidade de cumprimento do intervalo interjornada de 11 horas. 7) Objetivos – Garantir: a) O equilíbrio na escala; b) O rodízio de trabalhadores; c) A qualificação da mão de obra; e, d) A atratividade da mão de obra avulsa; e) Realizar aproximação com o trabalhador portuário avulso; e, f) Aprimorar o sistema de escalação existente. Ao final, o

*Colegiado agradeceu os representantes do OGMO pelas informações prestadas, solicitando que a referida apresentação seja anexa a Ata. Em seguida ocorreram debates sobre o tema, onde o Presidente do CAP enfatizou sobre a necessidade de que seja realizada uma força tarefa para que a receita proveniente dos recolhimentos seja usada exclusivamente em treinamentos de mão-de-obra. Tendo em vista a importância do tema, o Conselheiro Eliezer Giroux, sugeriu reiterar o convite feito à FENOP para apresentação de proposta, da referida Federação, para gestão de recursos financeiros para fins de qualificação e habilitação de trabalhadores portuários – SISTEMA “S” PORTUÁRIO. O Presidente do CAP, Rossano Reolon, acolheu a sugestão, solicitando que o Conselheiro entre em contato com o Sr. Sergio Aquino, Presidente daquela Federação, para ver a possibilidade desta apresentação ser realizada na próxima reunião, no dia 28/09/2018, na sede do CAP, entendendo que será necessário que a classe laboral e a classe empresarial envidem esforços a fim de buscar solução para os conflitos existentes. Em seguida, o CMG Daniel Américo Rosa Menezes, enfatizou que a Marinha é favorável a uma solução que permita a execução integral dos recursos do fundo do ensino profissional marítimo em prol da qualificação dos trabalhadores portuários, sendo que já se manifestou no sentido de que, caso seja necessário, a gestão dos recursos seja transferida para outro órgão. Novamente com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux, sugeriu que o CAP oficialize a PMS, solicitando que haja uma ação daquela Prefeitura para desmobilizar os acampamentos feitos pelos trabalhadores em frente ao OGMO e SOPESP. Na sequência, o Presidente Rossano Reolon, não acolheu a sugestão do Conselheiro, entendendo que o SOPESP deveria se manifestar neste sentido.*

**II.02** – Apresentação referente ao andamento dos trabalhos sobre o tema “Amarração de Navios”, que entre outras atividades está avaliando novo processo de amarração de navios e os rompimentos de cabos dos navios, a ser realizada pelo Sr. Marcelo Villas Boas, relator do referido Subgrupo de Trabalho, conforme solicitado pelo Conselheiro João Almeida. O Presidente do CAP, Rossano Reolon, devido o avançar da hora, decidiu transferir para próxima reunião, a ser realizada no dia 28/09/2018, a apresentação referente a “Amarração de Navios”, agradecendo o representante da Autoridade Portuária, Sr. Marcelo Villas-Bôas pela presença. Aproveitando a oportunidade, o CMG Daniel Américo Rosa Menezes, sugeriu ao Colegiado que sejam convidados, para participar nas reuniões da COMAPS, cuja Comissão é de sua relatoria, representantes do Ministério Público Federal, do DERSA e da Coordenação de Licenciamento Ambiental de Portos, Pesquisa Sísmica Marítima e Estruturas Marítimas – COMAR/IBAMA, para discussão sobre os caminhos críticos para a

navegação dos navios de 366 metros no canal do Porto de Santos. Em seguida, colocada em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade, sendo que para o assunto foram emitidas as Cartas CAP nºs 34/35 e 36.2018. Em seguida, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**, que não havendo manifestações, passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 28 de setembro de 2018, às 09h00min, na Sala de reuniões na Sede do CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon  
**PRESIDENTE**

Hilário Seguin Dias Gurjão  
**CONSELHEIRO**

Akiyoshi Omizu  
**CONSELHEIRO**

CMG Daniel Américo Rosa Menezes  
**CONSELHEIRO**

Érica Cristina Santos Carvalho  
**CONSELHEIRA**

Eliezer Giroux  
**CONSELHEIRO**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

José Edgard Laborde Gomes  
**CONSELHEIRO**

João Batista de Almeida Neto  
**CONSELHEIRO**

Paulo Antônio da Rocha  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Robson Gama dos Santos  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**